

## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

**FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929** 



**NOTA INFORMATIVA №** 019.2/GT – 25/26

**Data:** 27 outubro 2025

## SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL SÉNIOR SUB/23 2025/2026



JOGO TREINO 29 outubro 2025 Parceiros



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para jogo treino da Seleção em referência:

MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016 ÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEI AF LEIRIA

**AFIFIRIA** 

**AD PORTOMOSENSE** 

. . . .

2 Leonardo Costa, Manuel Vitorino

**CALDAS SC** 

1 David Gesteiro

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA

2 Francisco Guerra, Rúben Martins

**CD CARANGUEJEIRA** 

Gonçalo Fabião

**GD ILHA** 

1 Luís Sobreira

**GD PELARIGA** 

1 Guilherme Simões

**GRAP / POUSOS** 

1 Tomás Galvão

MOTOR CLUBE

1 Daniel Silva

SC POMBAL

1 Daniel Savchuk

SCE BOMBARRALENSE

2 Fábio Manuel, Tomás Camacho

**SCL MARRAZES** 

1 Renato Sousa

**SL MARINHA** 

2 André Bujaca, Hugo Almeida

AF LEIRIA UNIÃO DE POMBAL

Lucas Mota, Tomás Santos, Rodrigo Pedrosa, João Morgado,

Ricardo Saraiva, Gustavo Jesus



Os jogadores convocados devem comparecer até às 19:00 horas do dia 29.10.2025 (4ª feira) no Campo da Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia – AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidos de botas, caneleiras, toalha e os guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensados após a realização do jogo treino.

MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO) MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS AF LEIRIA

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por *email*, <u>gabtecnico@afleiria.com</u>, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

• Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)

Restaurante

O Mário

Telef 244 872 238



## ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

**FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929** 



NOTA INFORMATIVA

**№** 019.2/GT – 25/26 **Data:** 27 outubro 2025

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.



A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA





